

com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de janeiro de 2015.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar ROGÉRIO LUZ MORAIS, Diretor de Inteligência Estratégica, para responder, até ulterior deliberação, pelo cargo de Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SOFIA FEIO COSTA do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOSÉ MEGALE FILHO para exercer o cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, ASNAN DA COSTA OLIVEIRA do cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, OLINTHO DAMICO AZEVEDO COELHO para exercer o cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÁLVARO LUIZ TAVARES DE CRISTO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LECILENE TAVARES DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIELLA PORTO VINAGRE do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERCY ARAÚJO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JURANDY DE MORAES FRANCISCO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELLY DOS SANTOS BORBA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGER BARROS REZEGUE do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado